



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Resolução nº 34/2023**, que “Altera a Resolução nº 2.781, de 19 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre o Prêmio Mérito Cultural Tereza Costa Rego” **PELA APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Resolução nº 34/2023**, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei ora analisado tem por objetivo alterar a Resolução nº 2.781, de 19 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre o Prêmio Mérito Cultural Tereza Costa Rego.

De acordo segundo a justificativa da proposta, a matéria visa aprimorar a consagração do reconhecimento público aos contribuintes da cultura local, por meio da inclusão de uma medalha ao “Prêmio de Mérito Cultural Tereza Costa Rego”. Esta modificação propõe um enriquecimento simbólico ao prêmio já existente, que se manifesta atualmente pelo diploma.

Ainda segundo a autora da proposição, a inclusão da medalha tem como finalidade não apenas honrar de maneira mais significativa os feitos dos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

homenageados, mas também reforçar a visibilidade e a importância do reconhecimento de suas contribuições para a cultura do Recife.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

Destaca-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do Projeto de Resolução nº 34/2023 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR.

VOTO

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 34/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de dezembro de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 34/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

